

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, DE 2019

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado e, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se o texto do Art. 7º da Medida Provisória nº 881, que passa a ter a seguinte redação:

Dê-se ao art. 480-B do Art. 7º da Medida Provisória nº 881 a seguinte redação:

Art. 480 – B - Nas relações interempresariais, deve-se presumir, salvo prova em contrário, a simetria dos contratantes e observar a alocação de riscos por eles definida.

JUSTIFICAÇÃO

A presente modificação visa resguardar a igualdade contratual nas relações interempresariais, ressalvando que a presunção de simetria é relativa quando houver prova em contrário.

Sala da Comissão,

Deputado **PAULO TEIXEIRA**

PT/SP

CD/19834.61474-50